



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO N°. 059/2022 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal do Município de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, com fundamento no artigo 72, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Complementar n°. 113/2018, e,

Considerando o resultado do processo Seletivo Público n°.001/2021, de 29 de janeiro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica contratada temporariamente a senhora **MARILETE FATIMA GURALSKI**, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade sob n. 4.686.039, inscrita no CPF sob n. 036.236.519-90, residente e domiciliada junto a Rua do Comércio - Planalto Alegre-SC, para ocupar o cargo de Professor, 40 horas semanais, na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, com vencimento de acordo com o Plano Municipal de Cargos e Salários.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu/SC, 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA

Prefeito Municipal